

DECRETO Nº 18 , DE 31 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.1982

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$24.141,84 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				24.141,84
02	06	02	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA	
	730	12.361.0011.2195.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	24.141,84
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 1 2 599
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	24.141,84
Fontes de Recurso	
2 599	24.141,84

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAMIS SILVA BOLANDIN

PREFEITO MUNICIPAL